

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-275/2014
AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-028/2014 CONFORME PROCESSO-769/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 27/11/2014 10:55:59

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 028/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 028/2014

Autor: Poder Executivo

Parecer: Favorável

Ementa: Dispõe sobre o quadro de cargos efetivos comissionados e funções de confiança do Poder Legislativo de Gramado e dá outras providências.

Relator: Vereador João Teixeira

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do executivo municipal sob a forma de projeto de lei tendo como objeto a reformulação geral das leis que tratam sobre o quadro de cargos efetivos comissionados e funções de confiança, bem como estrutura administrativa .

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 25 de Novembro de 2014.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente